Diário Oficial da União - Nº 28 - Seção 1 - págs. 124, 125

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO No- 76, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga o § 6º do art. 4º da Resolução nº 30/ CSMPM e o § 4º do art. 4º da Resolução nº 66/CSMPM.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 6º, inciso VII, e no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e em atenção aos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal,
resolve:

Artigo 1º - Fica revogado o § 6º do art. 4º da Resolução nº 30/CSMPM, de 24 de agosto de 1999.

Artigo 2ª - Fica revogado o § 4º do art. 4º da Resolução nº 66/CSMPM, de 11 de abril de 2011.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA,
Procurador-Geral da Justiça Militar
Presidente do Conselho

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES,
Vice-Presidente do Conselho
Conselheiro

CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

ROBERTO COUTINHO,
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

EDMAR JORGE DE ALMEIDA,
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ,
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

ARILMA CUNHA DA SILVA,
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR,
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO,
Corregedora-Geral do Ministério Público Militar
Conselheira-Relatora

ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

ATA DA 196a- SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2012, às 10h22, na Salade Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Hermínia Célia Raymundo e Anete Vasconcelos de Borborema. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Rita de Cássia Laport e Maria Lúcia Wagner. Primeira Parte - Expediente: Após consulta aos Conselheiros, a ata da 195ª Sessão Ordinária foi aprovada. A seguir, o Sr. Presidente propôs que fosse definida a data de realização da primeira sessão do Colegiado. Decidiu-se pela realização no dia 5 de fevereiro de 2013, pela manhã. Segunda Parte - Ordem do Dia: O Sr. Presidente propôs a inversão dos processos em pauta, sendo aprovada pelo Colegiado. Processo nº 248/CSMPM: Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar pelo critério de merecimento. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 131, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, em constituir a seguinte Lista Tríplice destinada à promoção, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar, em decorrência da aposentadoria voluntária do Dr. Jorge Luiz Dodaro: 1º lugar: Dra. MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES - à unanimidade; 2º lugar: Dr. GIOVANNI RATTACASO - por maioria (8x2), os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira e Edmar Jorge de Almeida votaram no Dr. Samuel Pereira, e 3º lugar: Dr. SAMUEL PEREIRA - por maioria (8x2), os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira e Edmar Jorge de Almeida votaram do Dr. Giovanni Rattacaso.". Processo nº 244/CSMPM: Proposta de revogação do § 6º do art. 4º da Resolução nº 30/CSMPM e do § 4º do art. 4º da Resolução nº 66/CSMPM. Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo. Após a apresentação do relatório e voto, foi aprovada a proposta de resolução que altera as Resoluções 30 e 66/CSMPM. Processo nº 247/CSMPM: Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIE - 2013. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução nº 59/CSMPM e, considerando o contido no Processo nº 247/CSMPM, deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, opinar favoravelmente pelo afastamento da Dra. ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para frequentar o Curso de Inteligência Estratégica da Escola Superior de Guerra no ano de 2013.". Proposta de criação de Ouvidoria do Ministério Público Militar. O Sr. Presidente trouxe à discussão o tema, já apreciado pelo Conselho Superior do MPM, visando a necessidade de regulamentar a criação de Ouvidoria no âmbito do Ministério Público Militar. Informou que os demais ramos do MPU já o fizeram, mediante portaria do respectivo Procurador-Geral. Sugeriu que assim fosse feito, caso entendesse o Conselho Superior do MPM, até que lei federal regulamente a matéria. Em discussão, a Conselheira Hermínia Célia, já relatora do processo, informou que resolução do CNMP já prevê a criação de Ouvidoria por força de lei federal. O Conselheiro Mário Sérgio, à luz do art. 130-A, § 5º, da CF, esclareceu que o Serviço de Atendimento ao Cidadão existente no MPM não atende aos requisitos necessários, estabelecidos em lei, para representações junto ao CNMP. Em sua opinião, lei específica deveria criar a Ouvidoria do Ministério Público da União que teria, como destinatário, o próprio CNMP. O Conselheiro Carlos Frederico entende que se deva aguardar lei federal para que seja criada a Ouvidoria no âmbito do MPM. Ao final dos debates, o Conselho Superior do MPM manifestou-se no sentido de que, enquanto não houver a mencionada lei, poderá o Procurador-Geral da Justiça Militar regulamentar a matéria por meio de portaria. Ao final da sessão, o Conselheiro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, após desejar boas festas a todos os Conselheiros e seus familiares, externou o seus cumprimentos à Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes por sua indicação, em primeiro lugar, na lista tríplice destinada à promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar. Enalteceu o trabalho realizado pela Dra. Maria de Nazaré na Procuradoria da Justiça Militar em Manaus ao longo de 30 anos, realçando sua atuação como representante do

Ministério Público numa área extremamente estratégica que é a região Amazônica e a fronteira norte do país, fazendo votos que, em breve, à Dra. Maria de Nazaré possa integrar este Colegiado. Os Conselheiros associaram-se, unanimemente, às palavras do Dr. Péricles. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, através das contribuições apresentadas nos debates, além do apoio dispensado à Administração do Ministério Público Militar, registrando a importância do trabalho em conjunto. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11h25.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar
Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 28 - Seção 2 - págs. 61, 62

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

No- 21- Retificar a Portaria PRESI/CNMP n.º 250, de 26/12/2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2012, conforme se segue:

Onde se lê:

"... exonerando, em consequência, a servidora requisitada, LUCIANA GURGEL MACHADO, ocupante do cargo de Analista Processual, do quadro de pessoal do Ministério Público Militar, matrícula 23.367, da referida função de confiança."

Leia-se:

"... exonerando, em consequência, a servidora requisitada, LUCIANA GURGEL MACHADO, ocupante do cargo de Analista Processual, do quadro de pessoal do Ministério Público Militar, matrícula 23.367, da referida função de confiança, a contar de 18 de dezembro de 2012."

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

No- 25-Art. 1º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2013, em substituição à Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, anteriormente designada por meio da Portaria 019/PGJM, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 2, pág. 65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

No- 26-Art. 1º Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2013, em substituição ao Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, anteriormente designado por meio da Portaria 019/PGJM, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 2, pág. 65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

No- 27-Art. 1º Designar o Doutor ANTONIO CERQUEIRA, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, para que, em procedimento apartado e subsidiado com cópia dos autos do Inquérito Policial Militar 4-21.2012.7.10.0010, em trâmite na Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, elucide questões controvertidas relacionadas ao caso e, ao final, requerer o que entender de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

No- 28-Art. 1º Designar o Doutor ADILSON JOSÉ GUTIERREZ, Promotor de Justiça Militar, lotado no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP, para, nos autos do Inquérito Policial Militar 0000014-44.2008.7.02.0102, em curso na 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar:

a) aprofundar a investigação a respeito da conduta negligente imputada ao ex-Tenente GUSTAVO BERSANI SILVA e, ao final, proceder como entender cabível;

b) nos termos do art. 397, § 1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do ex-Tenente THIAGO AMORIM BASTOS, da Servidora Civil CLARA SATIKO KAGUEYAMA e do 3º Sargento FELIPE VIDAL FERREIRA, a não ser que dos autos do Procedimento Ordinário 0000014-44.2008.7.02.0102 conste prova nova que não justifique essa medida, podendo o membro do MPM designado, neste caso, requerer o arquivamento do IPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 28 - Seção 3 - pág. 194, 197

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento nº 300/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e FLÁVIO PACHELLI PACHÊCO. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar , por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho no MPF: n.º 2012NE000033, de 23/01/2012, Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPT: n.º 2012NE000165, de 07/03/2012, Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho no MPM: n.º 2012NE000008, de 02/01/2012. Assinatura: RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA, Diretor Executivo Substituto, do Programa de Saúde e Assistência Social Plan-Assiste/MPF do MPU, pelo Credenciante e Flávio Pachelli Pachêco, pelo Credenciado.

Termo de Credenciamento nº 301, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médico- Hospitalares , aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: 2012NE000034, de 23/01/2012, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000013, de 13/01/2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02/01/2012, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 16/02/2012. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa. Diretor Executivo Substituto do Plan-Assiste /MPF, pelo Credenciante, Márcio Alexandre Araújo Florêncio dos Santos, pelo Credenciado.

Termo de Credenciamento nº 301, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e NEFRON CLÍNICA S/C LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos , aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: 2012NE000034, de 23/01/2012, Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000013, de 13/01/2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02/01/2012, Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 16/02/2012. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa. Diretor Executivo Substituto do Plan-Assiste / MPF, pelo Credenciante, Virginia Célia Barreto Drummond, pelo Credenciado.

Termo de Credenciamento nº 309/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e a -CONSIP - CONSULTORIA PSICOLÓGICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2012NE000046, de 31.01.2012. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2012NE000044, de 20.01.2012. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2012NE000009, de 02.01.2012. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPDFT: 2012NE000179, de 16.02.2012. Assinatura: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, pelo Credenciante, Lana Patrícia Cavalcante Oliveira , pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Faculdade Ideal - FACI. Objeto: Estágio de Estudantes de nível Superior. Vigência: 05/03/2013 a 04/03/2013, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e João Messias dos Santos Filho, Diretor-Geral, pela FACI.